



DECRETO Nº. 31/2021

*"Adota medidas quanto da suspensão do funcionamento da feira livre e do mercado municipal do Município de Francisco Badaró (MG) e dá outras providências".*

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Declaração de Situação de Emergência no Município de Francisco Badaró/MG, (Decreto Nº. 30, de 26 de fevereiro de 2021);

Considerando que em decorrência da intensidade e alto volume súbito de precipitação chuvosa ocorrida, com fortes enxurradas, acarretando alagamento da Rua Paulo Figueiró - Praça do Mercado, onde ocorre a realização da Feira Livre, bem como, na localidade do Mercado Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suspensa a Feira Livre Municipal e o funcionamento do Mercado Municipal no dia 27 de fevereiro do 2021.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró (MG), 26 de fevereiro de 2021.

Antônio Reginaldo Martins Moreira  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró-MG

Antônio Reginaldo Martins Moreira  
Prefeito Municipal – 2021 - 2024

Prefeitura Municipal de  
Francisco Badaró-MG

Publicado